



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



REAVISO DE LICITAÇÃO-ALTERAÇÃO NO EDITAL

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que a nova data deste certame será às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2020, na modalidade PREGÃO Nº 19/2020-RP, na forma eletrônica, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de insulinas especiais para pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2 deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos, devidamente corrigidos, no Item 1.1, que agora se lê: - O Município de UMARIZAL através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 89/2019 de 17 de Julho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, encontram-se à disposição dos interessados no sites umarizal.rn.gov.br e bbmnetlicitacoes.com.br e solicitado através do e-mail licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com (de 08:00 às 12:00 hs) a partir da publicação deste Reaviso.

UMARIZAL - RN, 09 de Novembro de 2020.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES
Pregoeiro